



DECRETO N.º 4617, DE 27/02/2023.

"Adjudica e Homologa a Licitação n.º. 142/2023, realizada pelo Pregão Eletrônico Registro de Preços n.º. 04/2023 emitido em 03/02/2023, tendo como objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS, PARA ATENDER A DEMANDA DE TODOS OS DEPARTAMENTOS DO MUNICÍPIO, conforme especificações constantes no Anexo "A"."

RENALDO MUELLER, Prefeito Municipal de Riqueza, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições previstas e autorizadas no Inciso VII do artigo 64 da Lei Orgânica do Município e pela Lei Federal n.º 8666/93 consolidada;

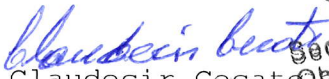
RESOLVE:

Art. 1º. Declarar DESERTO o procedimento licitatório modalidade PREGÃO ELETRÔNICO REGISTRO DE PREÇOS N° 04/2023, pela razão do não comparecimento de interessados ao certame.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 27/02/2023, revogadas as disposições em contrário.

Riqueza/SC, 27/02/2023.


Renaldo Mueller
Prefeito


Claudécir Cecato
Secretário Municipal de Transportes,
Obras e Serviços Públicos

Claudécir Cecato
Matrícula 1434-6
Secretário de Transporte e
Obras e Serviços Públicos

Registro informatizado nesta data
Município de Riqueza/SC, 27/02/2023.